



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL

1ª reunião do mandato 2017/2021

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 26 de outubro de 2017, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas nº 17/2017, 18/2017 e 19/2017 – Deliberado, por maioria, aprovar a respetivas atas

Ponto 2.2 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara – Deliberado, por maioria, delegar no Senhor Presidente da Câmara, as seguintes competências algumas das competências da Câmara Municipal previstas nos seguintes diplomas legais: Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro; Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Lei 26/2010 de 30 de março; e Decreto-Lei n.º.310/2002, de 18 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º.204/2012

Ponto 2.3 – Vereadores em Regime de Tempo Inteiro – Deliberado, por maioria, designar o vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro, para exercer funções a tempo inteiro a partir de 2 de novembro

Ponto 2.4 – Proposta de Regimento da Câmara Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de regimento com as alterações sugeridas pelo senhor Vereador Benjamim Espiguiha.

Ponto 2.5 – Marcação das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal até final de 2017 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o calendário referente à marcação das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba, até ao final do ano de 2017

Ponto 2.6 – Constituição de Fundos de Maneio – Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de Constituição de Fundos Permanentes, até ao final do ano de 2017, para pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.7 – Ação Social Escolar (ano letivo 2017/2018) - Adenda – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Adenda à Ação Social Escolar.

Ponto 2.8 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre a aquisição do imóvel sito na Rua Visconde Gião, 65 - Borba, pelo valor de 30.000 Euros

Ponto 2.9 – Pedido de autorização para solicitação de propostas para Empréstimo de Curto Prazo para o ano 2018 – Deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano 2018 (até ao montante máximo de 250.000 Euros) a, pelo menos, 3 instituições de crédito

Ponto 2.10 - Aprovação de Protocolo de Financiamento com a Autoridade de Gestão do POR Alentejo relativo ao Plano de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) do Município de Borba - Deliberado, por maioria, aprovar o referido Protocolo, assim como remeter 2 exemplares devidamente assinados à Autoridade de Gestão do PORA, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da notificação.

Ponto 2.11 - Autorização para instalação de suporte publicitário da Resulta Publicidade no domínio privado municipal, junto à rotunda do Pingo Doce, Borba – Deliberado, por unanimidade autorizar a instalação do referido suporte publicitário.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)